



## Ato oficial Portaria Interna - 152/2024

**De:** Samuel S. - SADM-DG-LEG

**Para:** SADM-DG-LEG - Legislação

**Data:** 25/10/2024 às 13:20:14

**Setores envolvidos:**

SADM-DG-LEG, GP-VP, SADM

### PORTARIA DE TRANSIÇÃO

INDICA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO À COMISSÃO DE TRANSIÇÃO, REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES, PELA JUSTIÇA ELEITORAL, EM CONFORMIDADE À LEI ESTADUAL Nº 14.836.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica, autoriza:

Art. 1º Ficam autorizados, a serem indicados à Comissão de Transição, após a homologação do resultado oficial das Eleições, pela Justiça Eleitoral, em conformidade à Lei Estadual nº 14.836, conforme a seguir especificados:

I - JESSE TRINDADE DOS SANTOS, CPF nº 008.381.290-30; (COORDENADOR)

II - LUCIANO BELMONTE RIBEIRO, CPF nº 820.986.970-15;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a contar da data de sua publicação.  
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 25 de outubro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos  
Prefeito de Alegrete, em exercício  
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4434-D033-6750-8FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUCIO FARACO (CPF 559.XXX.XXX-63) em 25/10/2024 13:26:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/10/2024 13:40:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/4434-D033-6750-8FCF>